

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Conforme fundamentação da Procuradoria Jurídica da CESAMA, julgo improcedente o recurso apresentado, mantendo a habilitação da empresa recorrida.

Em 26/10/2022.

Júlio César Teixeira

Diretor-presidente

CESAMA

[Fechar](#)